DECRETO Nº 394/2026

"QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** ao senhor: - **HUELITON MENDONÇA DE LIMA,** ocupante do **cargo comissionado** de **Secretário Municipal de Compras**, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Nº 041/2026, de 22/01/2026, a contar do dia 18/06/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 18 de junho de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal